PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 24/84

PROCESSO.....026.....
PROJETO DE LEI..026/84...
AUTORIA...Executivo...
.....

Sûmula: Autoriza o Executivo Municipal à firmar Contrato de Prestação de Serviços Especializados com o Estado do Paranã, através do Departamento Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado da Segurança Pûblica, para o fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA,ESTADO DO PARANÃ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a firmar Contrato de Prestação de Serviços Especializados com o Estado do Paranã, através do Departamento Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado da Segurança Pûblica, para a administração do Exame de Sanidade Física e Mental e Psicotécnico no Município de Apucarana e região.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 14 de junho de 1.984.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

RUY BARBOSA.
Diretor do Depto. de Administração.